



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 021/2020 (Protocolo nº 16.178.477-0) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 03/09/2020 (DIOE/PR nº 10765, de 10/09/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de equipamentos de arcondicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Quant.	Tipo do aparelho	Capacidade frigorígena	Tensão e nº de fases	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
02	01	30	Condensadora + evaporadora inverter hi-wall quente e frio	12.000 BTU/h	220V bifásico*	TCL / TAC12CHSA INVERTER	R\$ 1.670,00	R\$ 50.100,00

EMPRESA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

DENOMINAÇÃO SOCIAL: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 083.571.95-7 / 1262984

CNPJ: 33.859.616/0001-71

ENDEREÇO: AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631 - CEP: 29.070-010 - VITORIA/ ES

E-MAIL: MASTERELETROLICITA@GMAIL.COM

TELEFONE: 47 3041-3006

RESPONSÁVEL: FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN (CPF: 091.192.159-16)
BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - 0095-7 / 29.023-8

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI (CNPJ: 33.859.616/0001-71)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Defensoria Pública do Estado do Paraná



Fornecedor:	-
Fornecedor:	_

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.
- 6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:
- I não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





Defensoria Pública do Estado do Paraná

- V por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI no caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº $11/2015^1$.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.
- 9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
- 10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.
- 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.	
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO	

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_201_5.pdf

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Assinado de forma digital por

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN	APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09119215916	FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09119215916 Dados: 2020.09.29 06:13:25 -03'00'
TESTEMUNHAS		
Nome: CPF:		
Nome:		

FERNANDA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





 $\label{locumento:arParcondicionado} Documento: \textbf{ARParcondicionado} \textbf{0112020PE} \textbf{0212020MASTER.pdf}.$

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 29/09/2020 14:26, **Gunther Furtado** em 29/09/2020 16:32, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 29/09/2020 16:32.

Inserido ao protocolo **16.890.442-8** por: **Camila de Souza Silva** em: 29/09/2020 14:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

16 17); B.v. equipamentos de protecao ltda

comercio e importacao ltda (02); Markus eduaro 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17); Nm industria e

06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17); No

individual ltda (08 09 10 11); Rubens dantas neto

PREGAO ELETRONICO 1439/20 - aquis

tomada. Vencedor(es) / valor / item(ns): San

me / r\$ 15.489,00 / 09 10 11 12; comercial voig

03 04 05 07 08; item revogado precos incomp

comercial (itens da proposta): Angolini & a comercio e representacao eletrica ltda (01 02 0

brasil ltda - epp (01 02 03 04 05); Imperio ductil

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 648441720

Documento emitido em 02/10/2020 12:19:57

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10781 | 02/10/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

eir (06); Itaca eireli - me (01 02 03 04 05 06 09 10 11 12); M4 produtos para Saneamento eireli (01 02 03 04 05 07 08); Sanemarck com. E ind. De mat. Hidraulicos eireli (06);

PREGAO ELETRONICO 1440/20 - aquis de tubos e conexoes pvc para agua. Vencedor(es) / valor / item(ns): Sanemarck com. E ind. De mat. Hidraulicos eireli / r\$ 285.669,67 / 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 17 18 19 20 21 23; eletrica comercial direto eireli - epp / r\$ 1.640,00 / 16; mexichem brasil ind. Transformação plastica ltda / r\$ 292.762,56 / 03 04 05; item revogado precos incompativeis: 0001 02 22; desclassificação comercial (itens da proposta): Comercial vanguardeira eireli - me (08 09 10 11 12 13 14 15); A.diogo comercio de ferragens ltda (23); Comercial vanguardeira eireli - me (01 02 03 04 05 06 07 16 17 18 19 20 21 22); Eks materiais hidraulicos - eireli (06 07 17 18 19 20); Fernandes mana materiais e equipamentos eireli (08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 22); Hidroluna materiais para saneamento ltda (01 02 03 04 05); Hifersane com/ ind de materiais hidraulicos ltda (21); Itaca eireli - me (01 02 03 04 05 08 09 10 11 12 13 14 15 17 18 19 20 22); Polierg industria e comercio ltda. (21); Sanemarck com. E ind. De mat. Hidraulicos eireli (01 02 03 04 05 16

PREGAO ELETRONICO 1450/20 - aquis de peroxido de hidrogenio Vencedor(es) / valor / item(ns): Peroxidos do brasil ltda / r\$ 6.900.000,00 / 01; desclassificação comercial (itens da proposta): Bsc quimica ltda (01); Green tex quimica ltda (01); Quimisa s/a (01); tex quimica Itda (01); Quimisa s/a (01), Para informações mais detalhadas acesse http://licitacao.sanepar.com.br. 89464/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Autorização Florestal – AF nº241.5.2020.18645 do seguinte empreendimento:

Implantação de Pós-tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto Estação Nova. Endereço: Rua Ludovico Schuster, s/n. Município: Rio Negro/PR. Validade:

89602/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 6232 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento e Tratamento Sanitário. Endereço: Parte do Lote nº 01/02 Gleba nº 21 - Colônia Goioerê. Município: Juranda/PR. Validade: 18/03/2021.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 11088/2020, Melhoria e ampliação das instalações elétricas para alimentação de 8 aeradores na lagoa da ETE Fazenda Rio Grande. Contratada RM SERRALHERIA E METAL-URGIA LTDA, valor R\$ 72120,00, contrato nº41734, data de assinatura 30/09/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 11623/2020, Execução de instalações elétricas e de automação para adequação do sistema de gás cloro na Captação Tibagi. Contratada G5 ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 69.369,00, contrato nº 41719, data de assinatura 30/09/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Autorização Florestal – AF nº20415202030240 do seguinte empreendimento: Implantação SES.

Endereço: Estrada Municipal VT 182. Município: Vitorino/PR

Validade: 28/09/2021.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – V do RILC – Dispensa de Licitação para a compra ou locação de imóvel, LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA GERÊNCIA RE-GIONAL CURITIBA NORTE - GRCTN. Contratada: MILTON GASPARIN, valor R\$ 10.930,64 contrato nº 1106071, data de assinatura 11/09/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 10507/2020, Instalação de duas válvulas guilhotina para bloqueio de vazão na EEE Guatupê. Contratada VALISAN CONSTRUCAO CIVIL LTDA, valor R\$94280,00, contrato nº 41736, data de assinatura 30/09/2020.

LICITAÇÃO Nº 315/2020

de manutenção das Estações de Tratamento de levatórias de Esgoto – EEE's no âmbito da - GIDLD, conforme detalhado nos anexos do tura da Licitação: 11 horas do dia 27/10/2020. Podem ser obtidas na Sanepar à uritiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou 0-3200, ou pelo

ar.com.br/

a Marchini Brunetta tora Administrativa

89074/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1253/2020

Objeto: AQUIS ROSCA TRANSPORT. /GRADE MECANIZADA. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 16/10/2020.

Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 14:00 horas do dia 16/10/2020. Motivo: Alterações do Edital conforme Comunicado 01.

Curitiba, 23 de setembro de 2020.

Priscila Marchini Brunetta Diretora Administrativa

89457/2020

Serviço Social Autônomo

Agência Paraná de Desenvolvimento

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO Nº: ADM 003/2020

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020, de prestação de serviços gráficos, firmado com o Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

OBJETO: rescisão amigável do contrato nº 11/2020, a partir de 24 de setembro de 2020, por solicitação da contratada e conveniência da contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei 8666/1993

ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor Presidente, em 24 de setembro de 2020.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 011/2020 - Pregão Eletrônico Nº 021/2020 - Processo nº 16.890.442-8

Objeto: Lote 02 – Aquisição de equipamentos de ar-condicionado **Beneficiária:** MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI 33.859.616/0001-71)

Valor anual máximo: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 28/09/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

> Curitiba. 02 de outubro de 2020 Eduardo Pião Ortiz Abraão Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89798/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11.149/2020

DISPENSA Nº: 284/2020

CONTRATADO: MATERCIC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 82.525.171/0001-07

OBJETO: Aquisição emergencial de 3 (três) embalagens com 500 g de Graxa lubrificante industrial, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 (Parecer n' 2206/2020 - NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 - Elemento despesa: 3390.3024 VALOR: R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos). AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

89333/2020

